



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO PCD/2026

Índice

Capítulo I – Das Disposições Gerais	3
Capítulo II – Da Participação e Categorias	3
Capítulo III – Da Reunião Técnica	3
Capítulo IV – Da Classificação Funcional	4
Capítulo V – Das Instalações e Provas.....	4
Capítulo VI – Da Organização da Competição	6
Capítulo VII – Da Pontuação e Premiação	6
Capítulo VIII – Da Classificação para Etapa Nacional.....	6
Capítulo IX – Das Disposições Finais	7

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 será regida pelas regras do World Para Swimming (WPS), observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas do naipe feminino e masculino, com deficiência física, visual, intelectual (incluindo Síndrome de Down) e auditiva.

Capítulo II - Da Participação e Categorias

Art. 3º - As participações obedecerão às seguintes categorias e anos de nascimento:

Categoria	Faixa Etária / Ano de Nascimento (exclusivo)
Categoria A (Sub14)	nascidos em 2013, 2014 e 2015
Categoria B (Sub17)	nascidos em 2010, 2011 e 2012
Categoria C (Sub18)	nascidos em 2009

Art. 4º - Cada instituição poderá inscrever no máximo 8 (oito) estudantes-atletas por categoria e naipe.

Art. 5º - Cada instituição poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas por prova e classe.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais.

Capítulo III - Da Reunião Técnica

Art. 6º - A reunião técnica será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - É obrigatória a participação de pelo menos um representante de cada instituição inscrita.

§ 2º - A ausência implicará na eliminação da instituição na modalidade.

Capítulo IV - Da Classificação Funcional

Art. 7º - A classificação funcional seguirá o seguinte:

Classe	Deficiência
1-10	Físico-motora
11-13	Visual
14	Intelectual
21	Síndrome de Down
SU	Deficiência auditiva

Código	Tipo de Prova
S	Livre, costas e borboleta
SB	Peito
SM	Medley

Parágrafo único - Quanto maior o grau de comprometimento do estudante-atleta, menor será o número da classe.

Art. 8º - Será permitido as seguintes adaptações técnicas:

Largada dentro da água para estudantes-atletas com limitações funcionais;

Auxílio de staff exclusivamente para posicionamento (vedado qualquer impulso);

Uso de tapper para estudantes atletas da classe 11 (Cego total).

Capítulo V - Das Instalações e Provas

Art. 9º - A competição será realizada em piscina de 50 metros de extensão. Na ausência desta, as provas ocorrerão em piscina de 25 metros.

Art. 10 - As provas serão realizadas conforme categorias, classes e estilos:

Categoria A (sub14)	
Prova	Classes
50m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
100m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
50m Costas	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
100m Costas	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
50m Peito	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, B13, SB14, SB21 e SU
100m Peito	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, B13, SB1, SB21 e SU
50m Borboleta	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
100m Borboleta	S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
150m Medley	SM1, SM2, SM3, SM4 e SU
200m Medley	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14, SM21 e SU

Categoria B (sub17)	
Prova	Classes
50m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e SU
100m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
200m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S14, S21 e SU
400m Livre	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e SU
50m Costas	S1, S2, S3, S4, S5 e SU
100m Costas	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
50m Peito	SB1, SB2, SB3 e SU
100m Peito	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14, SB21 e SU
50m Borboleta	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7 e SU
100m Borboleta	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
150m Medley	SM1, SM2, SM3, SM4 e SU
200m Medley	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14, SM21 e SU

Categoria C (sub18)	
Prova	Classes
50m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e SU
100m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
200m Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S14, S21 e SU
400m Livre	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e SU
50m Costas	S1, S2, S3, S4, S5 e SU
100m Costas	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
50m Peito	SB1, SB2 e SB3
100m Peito	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14, SB21 e SU
50m Borboleta	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7 e SU
100m Borboleta	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21 e SU
150m Medley	SM1, SM2, SM3, SM4 e SU
200m Medley	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14, SM21 e SU

Capítulo VI - Da Organização da Competição

Art. 11 - Compete à coordenação da modalidade:

Organização das séries;

Sorteio de raias;

Ordem de largada.

Art. 12 - Todas as provas serão disputadas em finais diretas por tempo.

Art. 13 - Provas com menos de 3 (três) participantes poderão ser agrupadas em uma mesma série, mantendo-se a premiação distinta por classe.

Capítulo VII - Da Pontuação e Premiação

Art. 14 - A pontuação geral para as instituições seguirá conforme a tabela abaixo:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 15 - Serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados em cada prova/classe e com troféus as 3 (três) melhores instituições.

Parágrafo único - Mesmo com número inferior a 3 (três) participantes, haverá premiação, desde que a prova seja concluída sem irregularidades, sendo os pontos computados normalmente.

Capítulo VIII - Da Classificação para Etapa Nacional

Art. 16 - A classificação para as Paralimpíadas Escolares/2026 baseia-se em índices técnicos do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB.

§1º - Os estudantes-atletas matriculados em instituição de ensino da capital deverão obter índice no Meeting Paralímpico e participar da Etapa Estadual do JEMG/2026.

§2º - A obtenção de índice no Meeting não dispensa a participação na Etapa Estadual do JEMG/2026.

Estudantes-atletas com deficiência intelectual:

Documento / Critério	Descrição
Registro na CBDI	Possuir registro ativo e validado junto à CBDI
Número de Registro da CBDI	Encaminhar à organização dos Jogos o número de registro da CBDI
Prazo para Envio da Documentação	Até 24 de agosto de 2026
Forma de Envio (exclusivamente)	coordenacaogeral@feemg.com.br
Consequência do Não Envio	Impossibilidade de pleitear vaga na etapa nacional

Estudantes-atletas com deficiência visual:

Documento / Critério	Descrição
Laudo Oftalmológico	Estudantes-atletas com deficiência visual devem encaminhar o laudo oftalmológico
Prazo para Envio da Documentação	Até 24 de agosto de 2026
Forma de Envio (exclusivamente)	coordenacaogeral@feemg.com.br
Consequência do Não Envio	Impossibilidade de pleitear vaga na etapa nacional

§3º - Estudantes-atletas com deficiência auditiva não serão convocados para a etapa nacional.

Capítulo IX – Das Disposições Finais

Art. 17 – O professor responsável deverá manter sob sua guarda os atestados médicos dos estudantes-atletas.

Art. 18 – Os atos disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar, conforme o Regulamento Geral e o Código Disciplinar.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, respeitando as regras oficiais e os regulamentos vigentes.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Nome do arquivo: Regulamento Natao PCD 2026.pdf
Título do arquivo: Regulamento Natação PCD 2026.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 4a770abd819be6b9311eb5acc70def192518ace4
SID: 19Eb1b76389-1B52A16Cf89-1EE7f230789-20E95223B89-2359186b389



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de junho de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921



Assinado em: 10/06/2026 10:29:15
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 10/06/2026 11:04:35
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior